

PORTARIA TRT GP Nº 348/2014

João Pessoa, 24 de julho de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.20975/2014,

R E S O L V E

Homologar, por imperiosa necessidade de serviço, a interrupção das férias do servidor **IZAC OLIVEIRA DA ROCHA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 240.154.240, relativas ao exercício de 2014, a contar de **16.07.2014**, ficando o saldo de **14 (quatorze)** dias para usufruto no período de **21.07.2014 a 03.08.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente